



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO:

OBJETO: Calçamento de 4.379,80m² em bloquete sextavado, construção de 1.260,81m de guias de meio-fio (10x15x22)cm e sarjeta (30x10)cm com inclinação de 10%, em concreto com FCK 15MPA, moldada in-loco e construção de guias de meio-fio (para travamento), em concreto com FCK 20MPA, pré moldada, MFC-01 padrão DER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm, nas Ruas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, localizadas no Bairro Residencial Manduri, do município de Minduri. A necessidade do objeto faz necessária para diminuir o déficit habitacional em Minduri.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| 1 – Formalização da Demanda | | |
|---|--|--|
| Probabilidade: Média | | |
| Impacto: Alta | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R1 – Especificação indevida ou incorreta. | 1.1 - Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão | Marcos Rodrigues Pinto |
| R1.2- Planejamento deficiente | 1.2- Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de serviços de pavimentação | Marcos Rodrigues Pinto |
| 2 – Criação da equipe de planejamento de contratação | | |
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Baixo | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R2 - Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação. | Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação. | Secretaria Municipal de Operações/ Administração |
| 3 – Projeto Básico ou Termo de Referência Incompleto ou Inadequado | | |
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R3 - Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação. Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital. Contratação com prejuízos para administração. | 3.1 - Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. | Marcos Ailton Pereira |



| 4 – Especificação dos Itens | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R4 – Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes | 4.1 - Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido. | Secretaria Municipal de Operações |

| 5 – Ausência de Justificativa para contratação | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Médio | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R5 – Não atendimento ao princípio da motivação. Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada. | 4.1 - Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades. | Secretaria Municipal de Operações |

| 6 – Descrição inadequada da solução como um todo | | |
|---|---|--|
| Probabilidade: Alto | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R6 – Aquisição de apenas parte da solução. Não atendimento da necessidade que originou a demanda. | 4.1 - Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda. | Secretaria Municipal de Operações / Marcos R |

| 7– Requisitos para contratação insuficientes ou desnecessários. | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R7 – Desperdício ou falta de recursos. Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação. Restrição de competitividade na licitação. | 7.1 - Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado. | Secretaria Municipal de Operações |
| | 7.2 - Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares. | |
| | 7.3 - Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade. | |



| 8 – Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto. | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R8 - Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto. Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato. Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto. | 8.1 - Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. | Controle Interno |
| | 8.2 - Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto. | Secretaria Municipal de Operações |
| | 8.3 - Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto | |

| 9 – Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto. | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R9 - Aditivos contratuais para prorrogação de prazo. Reajuste do contrato em função do tempo. Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante. | 9.1 - Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. | Controle Interno |
| | 9.2 - Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato. | Secretaria Municipal de Operações |
| | 9.3 - Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos. | |



| 10 – Designação de Comissão de Licitação ou Pregoeiro | | |
|---|--|------------------|
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Baixo | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R10 - Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro. | 10.1 - Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão. | Controle Interno |

| 11 – Elaboração do Ato Convocatório | | |
|---|--|------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R11 - Restrição da competitividade, impugnação do edital. | 11.1 - Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. | Controle Interno |

| 12 – Publicação/divulgação do Edital | | |
|---|--|------------------|
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Médio | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R12 - Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração. | 12.1 - Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital" | Controle Interno |

| 13 – Adjudicação | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R13 - Serviço prestado ou adquirido de forma ineficiente e inconforme. | 13.1- Por meio de equipe de fiscalização, verificar as condições dos produtos, documentação. | Secretaria Municipal de Operações |

| 14 – Formalização do Contrato | | |
|--------------------------------------|--|------------------|
| Probabilidade: Baixo | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R14 – Não assinatura do contrato. | 14.1 - Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital. | Controle Interno |



| 15 – Publicação do Contrato | | |
|---|--|---|
| Probabilidade: Baixa | | |
| Impacto: Baixo | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R15 - Descumprimento de formalidade legal. | 15.1- Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato" | Controle Interno |
| R15.1- Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato | Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa | Marcos Rodrigues Pinto e Gabriel Saldones Villela |

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

| 16 – Designação da Comissão de Fiscalização do Contrato | | |
|---|--|--------------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R16 - Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato. | 16.1 - Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato. | Administração-Prefeitura |

| 17 – Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente. | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R17 – Gestão e fiscalização inadequada do contrato. Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação. Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto | 17.1 - Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato. | Ordenação de Despesas |
| | 17.2 - Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual. | Secretaria Municipal de Operações |
| | 17.3 - Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida. | |



| | | |
|--|--|------------------|
| | 17.4 – Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação. | Controle Interno |
|--|--|------------------|

18 – Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas.

| Probabilidade: Baixo | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R18 – Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação. Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada. | 18.1 - Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. | Controle Interno |
| | 18.2 - Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão. | Secretaria Municipal de Operações |

19 – Ausência de critérios para recebimento do objeto.

| Probabilidade: Baixo | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R19 – Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas. Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso. | 19.1 - Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo. | Secretaria Municipal de Operações |
| | 19.2 - Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações, quando necessário. | Secretaria Municipal de Operações |

20 – Ausência das obrigações das partes

| Probabilidade: Médio | | |
|----------------------|-----------------|-------------|
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |



| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| R20 - Descumprimento contratual pelas partes. Dificuldade na fiscalização do contrato. Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos. | 20.1 - Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. | Controle Interno |
| | 20.2 - Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto. | Secretaria Municipal de Operações |

| 21 – Alterações do Contrato | | |
|------------------------------------|--|--|
| Probabilidade: Alto | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R21 - Prejuízo ao erário. | 21.1 - Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos. | Secretaria Municipal de Operações e Controle Interno |

| 22 – Reajustes do Contrato | | |
|-----------------------------------|--|--|
| Probabilidade: Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R22 – Prejuízo ao erário | 22.1 - Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato. | Secretaria Municipal de Operações e Controle Interno |

| 24 – Critérios inadequados para mediação e pagamento | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Probabilidade Médio | | |
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R24 – Desperdício de recursos. Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada. | 22.4 - Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados. | Secretaria Municipal de Operações |



| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas. | 22.4 - Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão. | Secretaria Municipal de Operações |
|--|--|-----------------------------------|

25 – Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo

| Probabilidade: Médio | | |
|--|--|--------------------|
| Impacto: Médio | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R25 - Suspensão da execução do objeto. | 25.1 – Monitorar as condições de execução do objeto. | Fiscal do Contrato |

26 – Sanções

| Probabilidade: Baixo | | |
|--|---|------------------|
| Impacto: Alto | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R26 - Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. | 26.1 - Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa. | Controle Interno |

27 – Inexecução total ou parcial do contrato

| Probabilidade: Médio | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Impacto: Médio | | |
| Risco | Ação Preventiva | Responsável |
| R27 – Indisponibilidade da solução contratada. Atraso na entrega da solução contratada. Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais | 27.1 – Estabelecer sanções por atraso. | Secretaria Municipal de Operações |

Minduri, 06 de Março de 2024.

Marcos Rodrigues Pinto
Fiscal do Contrato

Marcos Ailton Pereira
Secretário Municipal de Operações

Gabriel Saldoes Villela
Engenheiro

Fernando Ferreira Rocha
Prefeito Municipal